



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.942

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABIT.POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0538.1.051	Ampliação e Melhoria no Sist.de Iluminação Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(483) 1.500.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do superávit financeiro em 2018, cujo recurso é oriundo da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), destinado para as obras de iluminação pública nas seguintes praças: Floriano Peixoto, Duque de Caxias, Bandeira, Francisco Alves, Dr. França Camargo, São José, e nas ruas: Humaitá, Cel. Guedes, entorno do Centro Cultural, Ariovaldo S. Franco, Benedito Marques Camargo e parte da Av. Brasil.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de julho de 2 019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7942
FOI PUBLICADA(O) em 13/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)